

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 308, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.115

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 268/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3112, de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente